



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALCINDO FERNANDES**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**ANDERSON GUERRA PINHEIRO**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERNANE HÉLIO DIAS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**RODRIG TEIXEIRA BUENO**  
Diretor-Presidente do

Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente do INPAS

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Diretor-Presidente da Agência Petropolitana de Fomento

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 6052

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 8.057 de 19 de novembro de 2020

Institui atualização de créditos da fazenda municipal para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente todos os créditos da Fazenda Municipal, tributários ou não, inscritos em dívida ativa ou não, em 3,14% (três inteiros e quatorze por cento), que se trata do IPCE acumulado de outubro de 2019 a setembro de 2020 para exercício fiscal de 2021, conforme Anexo Único.

§ 1º – O índice de atualização monetária do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana que incidirá sobre o valor tributável dos imóveis, edificados ou não, será o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

§ 2º – Para efeitos de conversão dos créditos expressos em legislação municipal por UFPE (Unidade Fiscal de Petrópolis) em real, fica estipulado que 01 (uma) Unidade Fiscal passa a valer R\$ 144,64 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício fiscal de 2021.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: GP/1136/2020 – Autor: Prefeito

#### DECRETO Nº 1.413 de 19 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13,

da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 41191/2020, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.363.801,91 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e noventa e um centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### PORTARIA Nº 4.304 de 18 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2020, a Igreja Assembleia de Deus Central de Petrópolis, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 35-B – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 006950. (Proc. nº 1801/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.305 de 18 de novembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, DEIVID RIBEIRO DE SOUZA PASSOS, matr. nº 8183, do Cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir de 03/02/2020. (Proc. nºs: 14905/2020; 15284/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.306 de 18 de novembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar PEDRO GONÇALVES DE MOURA FILHO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor para Assuntos Comunitários, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-2, a partir de 16/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.307 de 18 de novembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, MARCELO DA COSTA LISBOA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Comunicações, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, símbolo DAS-3, a partir de 16/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.308 de 18 de novembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017 e Decreto nº 198/2017, JORGE LUIZ BARENCO DA SILVA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor para Assuntos Comunitários, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-2, a partir de 16/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.309 de 19 de novembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, Lei nº 7.882/2019, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA e ISENÇÃO DA TAXA DE LIMPEZA, para o Exercício de 2020, a Comunidade Evangélica Vitória, Inscrição nº 433729. (Proc. nº 66328/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de novembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1031/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2020, livro F-79, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 33755/2020. Termo de Compromisso Ambiental que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e EDUARDO DE ARAUJO MAGRANI. O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprido pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua Michel Salomoni, nº 70, Mosela, Petrópolis/RJ. O COMPROMISSÁRIO se compromete a doar 20 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

ANEXO AO DECRETO Nº 1.413 de 19 de novembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Contenção de Encostas	19.01.15.451.2020.2069	4.4.90.39.00	1.540.00	835.757,42	
		4.4.90.39.00	1.001.99	528.044,49	
Gestão da Informação, da Divulgação e dos Dados Turísticos	25.02.23.695.2032.2120	3.3.90.30.00	1.001.99		23.484,75
		3.3.90.39.00	1.001.99		4.000,00
Valorização e Manutenção do Patrimônio Turístico	25.02.23.695.2032.2122	3.3.90.36.00	1.001.99		13.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.99		50.000,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	19.01.15.451.2011.2038	3.3.90.39.00	1.540.00	137.931,69	
		3.3.90.30.00	1.540.00	26.393,92	
Urbanização, Cuidados Valorização Espaços	19.01.15.451.2025.2090	3.3.90.30.00	1.540.00		526.824,85
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	14.01.04.122.2011.2035	4.4.90.52.00	1.540.00		4.200,00
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	14.01.04.126.2011.2041	3.3.90.39.00	1.540.00		5.265,70
		4.4.90.52.00	1.540.00		46.370,02
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.01.08.122.2011.2035	4.4.90.52.00	1.540.00		26.750,40
Realização de Eventos Turísticos	25.01.23.695.2032.2121	3.3.90.36.00	1.540.00		37.600,00
		3.3.90.39.00	1.540.00		24.420,84
Encargos Municipais Precatórios Muni	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	1.001.99		437.559,74
				1.363.801,91	1.363.801,91

ANEXO AO DECRETO Nº 1.070 de 02 de março de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	19.01.15.451.2020.2072	4.4.90.92.00	1001	96.515,25	
Valorização e Manutenção do Patrimônio Turístico	25.02.23.695.2032.2122	4.4.90.52.00	1001		50.000,00
Gestão da Informação, da divulgação e dos Dados Turísticos	25.02.23.695.2032.2120	3.3.90.36.00	1001		20.000,00
		3.3.90.30.00	1001		26.515,25
(Publicado conforme solicitado pela CPGE/CPGO)				96.515,25	96.515,25

ANEXO AO DECRETO Nº 1.071 de 11 de março de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00	1540	300.000,00	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1540		300.000,00
(Publicado conforme solicitado pela CPGE/CPGO)				300.000,00	300.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.340 de 25 de setembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão do Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2048	3.3.90.39.00	1.120.00	400.000,00	
		3.3.90.41.00	1.120.00	1.250.000,00	
Transporte Escolar	16.02.12.361.2015.2054	3.3.90.39.00	1.120.00		3.303.585,92
Gestão em Educação Infantil 0 a 3 anos – Creche	16.02.12.361.2015.2046	3.3.90.39.00	1.120.00	250.000,00	
		3.3.90.41.00	1.120.00	1.250.000,00	
Gestão em Educação Infantil de 4 a 5 anos – Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2047	3.3.90.41.00	1.120.00	733.053,23	
Transporte Escolar	16.02.12.365.2015.2054	3.3.90.39.00	1.120.00		479.467,31
Capacitação e Formação Continuada de Servidores da Educação	16.02.12.368.2015.2055	3.3.90.39.00	1.120.00		100.000,00
(Replicado conforme solicitado pela CPGE/CPGO)				3.883.053,23	3.883.053,23

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/20**

PROC. 8212/20 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REAGENTES PARA EXECUÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO EM SANGUE HUMANO – COM DOIS EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE AUTOMATIZADA EM COMODATO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. De-termino o ADIAMENTO do certame, Sine Die.

Petrópolis, 13 de novembro de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 254/20**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 53361/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de material de consumo (insumos equipamentos), para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal – Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade:

Pregão Eletrônico nº 139/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 1213.99; 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 1214.99; 18.02.10.301.2018.2059.4490.52.00 – Fonte 1213.99; 18.02.10.301.2018.2059.4490.52.00 – Fonte 1214.99. Valor Global: R\$ 161.837,18. Homologação: 28/10/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 255/20**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 41979/18. Objeto: registro de preços, para aquisição de equipamento e material de consumo médico hospitalar, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1001; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214. Valor Global: R\$ 5.095,00. Homologação: 03/11/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 256/20**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 14931/20. Objeto: contratação de 09 (nove) leitos de UTI adulto – tipo II, para atender as demandas da Superintendência de Regulação Controle e Avaliação – SRCA/SMSP. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Presencial nº 030/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.00 – Fonte 1001; 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.00 – Fonte 1214. Valor Global: R\$ 6.995.160,00. Homologação: 05/11/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 257/20**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 23342/20. Objeto: conserto de aparelho turbidímetro pertencente à VISA. Base Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 1.730,10 Programa de Trabalho nº 18.02.10.304.2018.2063.3390.39.10, fonte 2213.99. Adjudico a firma: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – nota de empenho nº 3258/20. Ratifico em 27/10/20 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**Secretaria de Serviços,  
Segurança e Ordem Pública**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
JOSE ZEFERINO DA COSTA.....	01/11/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
CECILIA DE FREITAS MOURA.....	01/11/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 20	
RICARDO COUTINHO DE OLIVEIRA.....	01/11/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
JOSE ZULAMAR CAVALCANTI.....	02/11/2020
Quadra 11 Direito,, 3º Platô, Fila C, Ordem 31	
MANOEL RAMIJO CAMARA.....	02/11/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 15	

ANTONIA REZENDE CHRISTIANO.....	02/11/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 15	
MARINA BERNARDES MEDEIROS.....	03/11/2020
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
JURACY FERREIRA STUMPF.....	03/11/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 17	
TEREZINHA OLIVEIRA DE VITA.....	03/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
SEBASTIANA BARBOSA.....	03/11/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
JORGELIA PEREIRA RIBEIRO.....	03/11/2020
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
WALDEMAR FRANCISCO DE CARVALHO.....	04/11/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
ALICE LUCIENE FONSECA.....	05/11/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 09	
ROSANGELA DA SILVA.....	07/11/2020
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 05	
ANDREA CRISTINA ESTEVES.....	07/11/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
FELICIA GOMES SOARES DANTAS.....	07/11/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
ROMULO MATTOS AMORIM.....	07/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 01	
NAIR BORGES DE CARVALHO.....	07/11/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
JAIRO MORAES LOPES.....	07/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 08	
MESSIAS BATISTA DE MELLO.....	08/11/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS.....	08/11/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 24	
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA.....	08/11/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 30	
MARIA GERALDA DE SOUZA.....	09/11/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 15	
VALDECI IGNACIO JORGE.....	10/11/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 18	
MOISES NOGUEIRA.....	10/11/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 27	
NORMA OLECTO GOMES DE OLIVEIRA.....	11/11/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 29	
ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS.....	11/11/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 03	
AUGUSTO NOVO CASTILHO.....	11/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 10	
BELITA SMATAVICIUS BRAGA.....	11/11/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A Ordem 05	
CELINA VIEIRA XAVIER ROSA.....	11/11/2020
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 07	
IAGO FELICIO MACHADO.....	12/11/2020
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
DILCA RIBEIRO SOUSA.....	13/11/2020
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 09	
LADYR PIRES TIBURCIO.....	13/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
MARIA DAS DORES PEREIRA BREGUEZ.....	14/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
JOAO GALO.....	14/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 09	
ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO.....	15/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
EDIS GOMES RIBEIRO.....	15/11/2020
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 08	
HELIO ARAUJO DA SILVA.....	15/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
SERGIO MURILO RODRIGUES ALBUQUERQUE.....	15/11/2020
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
JOAQUIM DA SILVA.....	16/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
ANGELINA RAIBOLT RAESCKY.....	16/11/2020
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 20	
VANDERLEA COELHO.....	17/11/2020
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 03	
CARLA MARGARETE RODRIGUES GOMES.....	17/11/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 18	

ILZA RIBERIO CHAGAS GUGLIEMI.....	21/11/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 23	
GEORGINA DIAS VIEIRA.....	22/11/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
ELZA PEREIRA DA SILVA KLIN.....	22/11/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 22	
SILVINO VICENTE DA SILVA.....	22/11/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
MAURO AUGUSTO DA SILVA.....	23/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	
ADENILSON ANTONIO JULIAO.....	24/11/2020
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 13	
SEBASTIÃO LINO ELEUTERIO.....	24/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 09	
AUGUSTA LEITE DA SILVA.....	24/11/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 22	
RENAN LIMA DE OLIVEIRA.....	24/11/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 06	
MARIA JOSE DIAS.....	25/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 05	
ODILIA DOS SANTOS VIEIRA.....	25/11/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 13	
MARIA DE CASTRO MARTINS.....	26/11/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 26	
JOAQUIM DOS SANTOS DE ARAUJO.....	26/11/2020
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
LUCIANO BRASILINO DE MELO JUNIOR.....	27/11/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 28	
MARCOS ANTONIO FIRMINO.....	27/11/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
PEDRO JANUARIO NETO.....	27/11/2020
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 02	
JUTACI FERREIRA.....	28/11/2020
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 10	
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.....	29/11/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 15	
JONATHAN DE PAULA CASSEANO.....	29/11/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
CREUSA PASSOS DO ESPIRITO SANTO.....	30/11/2020
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 10	
MARILENE BRITO DA SILVA RIVERO.....	30/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
CEMITÉRIO ITAIPAVA GAVETA	
MANOELINA RAMOS MIRANDA.....	02/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 23	
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS.....	02/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 24	
VERANILDA MARIA DA CONCEICAO.....	04/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 25	
JOSE LUIZ IGNACIO DE MEDEIROS.....	10/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 26	
MARIA JOSE ALBUQUERQUE FURTADO.....	13/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 27	
CRISTINE PAULO DOS SANTOS.....	16/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 28	
CARLOS NASCIMENTO BELLO.....	18/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
EDDIE MOTTA VIANNA.....	23/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 29	
JACIR ALACRINO DA SILVA.....	23/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 30	
JOSELY BENTO DA SILVA.....	23/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 31	
NILZA DA SILVA MARCIANO.....	24/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 32	
APARICIO FERREIRA SANTOS.....	26/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 33	
GENARIO DE SOUZA GARCIA.....	27/11/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 34	

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

# **C**onsumidor

defenda seus direitos

**Rua Moreira da Fonseca, Centro**

(ao lado da Secretaria de Educação)

**PROCON**

**segunda a sexta**

**10h às 18h**



**Tel: 2246-8472**

**2246-8473**

**2246-8474**